



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 2 7 8 DE 18 DE MARÇO DE 2021

SUSPENDE, A PARTIR DE 16 DE MARÇO DE 2021 E ENQUANTO PERMANECER FECHADO O PRÉDIO DO GANHA TEMPO MUNICIPAL, TODOS OS PRAZOS RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE DEPENDAM DE DOCUMENTOS A SEREM PROTOCOLIZADOS NO SETOR DE PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, considerando que desde 16 de março de 2021 o prédio do Ganha Tempo Municipal, localizado na Av. das Indústrias nº 294, está fechado para atendimento ao público para fins de desinfecção no local, visando garantir mais segurança aos munícipes e aos servidores públicos municipais,

DECRETA:

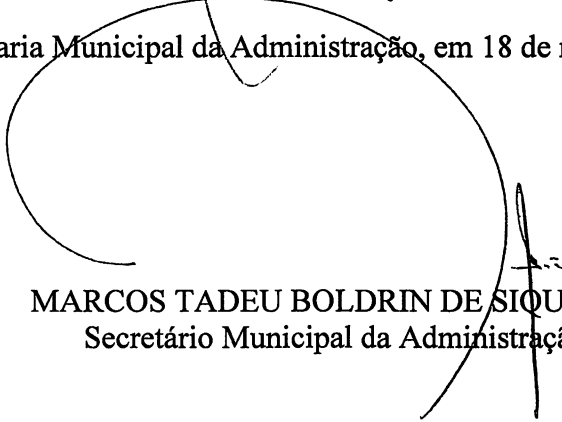
Art. 1º. Ficam suspensos, a partir de 16 de março de 2021 e enquanto permanecer fechado o prédio do Ganha Tempo Municipal, todos os prazos relativos a procedimentos administrativos que dependam de documentos a serem protocolizados no setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Marília.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de março de 2021.


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração